

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FABRICIO RENANN PASTRO PAVAN** em comemoração ao dia dos Advogados.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, consultando se o Nobre Plenário, que seja concedido e registrado nos anais desta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Senhor **Fabricio Renann Pastro Pavan**. A presente homenagem é em comemoração ao dia dos Advogados.

Em 11 de agosto de 1827 foram criados os primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país, um na cidade de Olinda em Pernambuco e outro em São Paulo. Desde então, a data ficou registrada como o dia do advogado.

O advogado, como prescreve a própria Constituição Federal do Brasil, é indispensável à administração da justiça, o que vale dizer, que sem advogado não se faz justiça. Homens e mulheres de garra, os advogados sempre marcaram presença nas maiores lutas do nosso país, seja na sua redemocratização ou na manutenção dela.

Mais do que uma profissão, a advocacia é uma vocação. O advogado assim como um médico é capaz de curar. Entretanto, a cura não é do corpo, mas da alma. A liberdade de um inocente, o livramento de uma cobrança indevida, ou qualquer outra espécie de remédio, devolve a paz ao cidadão e cicatriza suas angustias.

Pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a todos os advogados e advogadas.



Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos para o dia do advogado.

A entrega da presente homenagem aos Advogados ocorrerá em sessão do Legislativo Cuiabano, como forma de enaltecer e agradecer pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de outubro de 2022.

DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL) - PSD

Vereador

